



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 474/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 28/12/2012

Responsável: Renato Marcelino dos Santos Camargo

PORTARIA N.º 474/2012.
De 28 de Dezembro de 2012.

Exonera o Servidor **ELBERSON RIBEIRO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Ações de Saúde.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ELBERSON RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 828.055.200-68, do cargo de provimento em Comissão, de Chefe do Setor de Ações de Saúde no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir a contar do dia 31 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelino dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento